Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 0901/22
EM, 14/03/22
Servidor (a) da CMIBA

I N D I C A Ç Ã O

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BRISAS DA CHAPADA.

JUSTIFICATIVA

Esporte é Vida. Evita que a juventude se mergulhe nas drogas. Sem contar que podemos considerar como medicina privativa. E quando iniciamos uma obra e por razão, mais justa que seja, não se conclui, fica frustrada a expectativa da comunidade. Propõe a conclusão porque promove a paz social, é o que defende também o executivo municipal

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.

Vereador EDMILSON SOUZA BRANDÃO
"Mania"